

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR**PORTARIA CDTN Nº 83/2025**

Dispõe sobre a nomeação de membros para compor o Comitê Técnico-Científico (CTC) do Projeto Granioter.

A Diretora do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear - CDTN, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria CNEN-106, de 28 de outubro de 2010, do Presidente da CNEN, publicada no DOU de 29 de outubro de 2010, e considerando a necessidade de acompanhamento técnico e científico do Projeto Granioter, resolve:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros internos do CDTN para compor o Comitê Técnico-Científico (CTC) do Projeto Granioter:

- I – Prof. Fernando Soares Lameiras (Coordenador)
- II – Profª. Clascídia Aparecida Furtado
- III – Drª. Régia Ruth Ramirez Guimarães
- IV – Prof. José Domingos Ardisson
- V – Prof. Waldemar Augusto de Almeida Macedo
- VI – Prof. Francisco Javier Rios

Art. 2º Ficam nomeados os seguintes membros externos para compor o mesmo Comitê:

- I – Prof. Marcelo Gomes Speziali (Universidade Federal de Ouro Preto)
- II – Dr. Osório Coelho Guimarães Neto (Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação)
- III – Dr. Felipe Silva Bellucci (Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação)
- IV – Drª. Tássia de Melo Arraes (Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação)

Art. 3º Compete ao Comitê Técnico-Científico acompanhar, avaliar e orientar a execução do Projeto Granioter, assegurando a qualidade técnico-científica das ações desenvolvidas e o alinhamento com os objetivos estratégicos do projeto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amenônia Maria Ferreira Pinto
Diretora
Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear



Documento assinado eletronicamente por **Amenônia Maria Ferreira Pinto, Diretor(a) de Unidade**, em 17/06/2025, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2963184** e o código CRC **B66657EB**.
